



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 7 DE 02 DE ABRIL DE 2018 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 175.149,98 (CENTO E SETENTA E CINCO MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 8 DE 02 DE ABRIL DE 2018 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 068/2018 DE 22 DE MAIO DE 2018 - TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 054 e 055 de 2018, QUE DESIGNA AS SERVIDORAS ANA PAULA LIMA NOVAES LOPES E GEDNA LUCIA PAULA LIMA SANTOS MATOS, PARA ATUAREM COMO SECRETARIAS ESCOLARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 7 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 175.149,98 (Cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 350 de 27 de novembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 175.149,98 (Cento e setenta e cinco mil e cento e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos) a saber:

Dotações Suplementares

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÃO SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.1.90.13.00 / 01 - Obrigações Patronais	5.625,00
Total por Ação:	5.625,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.625,00

0608 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

1.020 - CONSTR. MANUT. REQ. ESTÁDIO MUNICIPAL, QUADRAS, GINÁSIO, CENTROS ESPORTIVOS E OUTROS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 5.000,00

0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

1.027 - CONSTR. REVITALIZAÇÃO DE AGUADAS PÚBLICAS E COMUNITÁRIAS, PONTES, PASSAGENS MOLHADAS E OUTROS

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes 32.871,89
Total por Ação: 32.871,89

2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.3.90.14.00 / 00 - Diarias - Civil 500,00
Total por Ação: 500,00

Total por Unidade Orçamentária: 33.371,89

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 1.000,00
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 2.000,00
Total por Ação: 3.000,00

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 15.000,00
3.1.91.13.00 / 14 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 6.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 59.693,70
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 15.193,79
Total por Ação: 95.887,49

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA

3.3.90.32.00 / 02 - Material de Distribuicao gratuita 8.145,60
3.3.90.34.00 / 14 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC. 5.000,00
Total por Ação: 13.145,60

2.033 - GESTÃO DAS AÇÕES DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD

3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Fisicas 2.000,00
Total por Ação: 2.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 114.033,09

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.268 - GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 500,00
Total por Ação: 500,00

2.349 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 300,00
Total por Ação: 300,00

Total por Unidade Orçamentária: 800,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

2.051 - CONSTRUÇÃO, MANUT. E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS

3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo

1.320,00

Total por Ação: 1.320,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.320,00

Total Suplementado: 175.149,98

Art 2º. - A propósito cabe -me inofirmar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0202 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

5.000,00

Total por Ação: 5.000,00

2.003 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

4.160,90

3.1.91.13.00 / 00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

5.839,10

Total por Ação: 10.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 15.000,00

0303 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica

1.000,00

Total por Ação: 1.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.000,00

0404 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

3.3.90.39.00 / 16 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica

1.320,00

Total por Ação: 1.320,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.320,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0505 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	800,00
Total por Ação:	800,00
Total por Unidade Orçamentária:	800,00

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.012 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TECNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS

3.3.90.35.00 / 01 - Servicos de Consultoria	5.625,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	3.700,00
Total por Ação:	9.325,00
Total por Unidade Orçamentária:	9.325,00

0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.031 - CONSTR. , AMPL. E MANUT. DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00
Total por Ação:	20.000,00

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.91.13.00 / 02 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.839,30
Total por Ação:	35.839,30

2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
3.1.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercicios Anteriores	1.000,00
Total por Ação:	6.000,00

2.029 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO ASSIST. FARMACÊUTICA

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE

3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	1.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Total por Ação:	13.000,00

2.233 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	2.312,79
3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
3.3.90.33.00 / 14 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00
Total por Ação:	13.312,79

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.353 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.33.00 / 02 - Passagens e Despesas com Locomocao	1.000,00

Total por Ação: 9.000,00

2.358 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROG. SUS

3.1.90.04.00 / 14 - Contratacao por Tempo Determinado	3.881,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	3.000,00
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	5.000,00

Total por Ação: 11.881,00

Total por Unidade Orçamentária: 114.033,09

0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.350 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

3.1.90.11.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800,00
---	--------

Total por Ação: 800,00

Total por Unidade Orçamentária: 800,00

1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

1.124 - CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS P/ FAMÍLIAS CARENTES

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	15.000,00
---	-----------

Total por Ação: 15.000,00

1.220 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM DE SANEAMENTO BÁSICO

3.3.90.30.00 / 24 - Material de Consumo	2.871,89
---	----------

Total por Ação: 2.871,89

2.054 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes	15.000,00
---	-----------

Total por Ação: 15.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 32.871,89

Total Anulado: 175.149,98



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ

Sec. Mun. da Fazenda

CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA

Prefeito Municipal

CPF : 501.760.645-91



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 8 DE 02 DE ABRIL DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 338 de 08 de junho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 293 de 05 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

0606 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
3.1.90.04.00 / 01 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	2.000,00
3.1.90.13.00 / 01 - Obrigacoes Patronais	2.000,00	0,00
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	61.600,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	61.600,00	0,00
Total por Ação:	63.600,00	63.600,00
2.014 - FUNCIONAMENTO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
3.1.90.11.00 / 18 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	9.000,00
3.1.90.13.00 / 18 - Obrigacoes Patronais	9.000,00	0,00
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	0,00	70.650,00
3.3.90.36.00 / 19 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	80.650,00	0,00
Total por Ação:	89.650,00	89.650,00
2.015 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 19 - Material de Consumo	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 19 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	159.250,00	159.250,00

0709 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.026 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL/SERVIÇOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS E ENCARGOS GERAIS		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	600,00	0,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	900,00

Sistema FatorContabil - Fator Sistemas & Consultoria - (71) 3038-8800



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300,00	0,00
Total por Ação:	900,00	900,00
Total por Unidade Orçamentária:	900,00	900,00
<hr/>		
0810 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
3.1.90.04.00 / 02 - Contratacao por Tempo Determinado	0,00	4.000,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigacoes Patronais	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
2.028 - GESTÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo	10.225,00	0,00
3.3.90.32.00 / 14 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00 / 14 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	5.225,00
Total por Ação:	10.225,00	10.225,00
Total por Unidade Orçamentária:	14.225,00	14.225,00
<hr/>		
0911 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.349 - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	300,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	300,00	0,00
Total por Ação:	300,00	300,00
2.350 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
3.3.90.34.00 / 29 - OUTRAS DESP. DE PESS. DECORR. DE CONTRATOS DE TERC.	6.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	6.000,00
Total por Ação:	6.000,00	6.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	6.300,00	6.300,00
<hr/>		
1014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO		

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.075 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00 / 16 - Obras e Instalacoes	2.900,00	0,00
4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	13.870,00	0,00
4.4.90.51.00 / 90 - Obras e Instalacoes	0,00	16.770,00
Total por Ação:	16.770,00	16.770,00
Total por Unidade Orçamentária:	16.770,00	16.770,00
Total Geral:	197.445,00	197.445,00



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000292

Estado da Bahia - terça-feira, 22 de maio de 2018

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 2 de abril de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 02 de abril de 2018.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



**PORTARIA Nº 068/2018
DE 22 DE MAIO DE 2018**

“TORNA SEM EFEITO AS PORTARIAS 054 e 055 de 2018, QUE DESIGNA AS SERVIDORAS ANA PAULA LIMA NOVAES LOPES E GEDNA LUCIA GOMES DOS SANTOS MATOS, PARA ATUAREM COMO SECRETARIAS ESCOLARES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando requerimento protocolado pela secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito as Portarias 054 e 055 de 2018 que designa as servidores Ana Paula Lima Novaes Lopes e Gedna Lucia Gomes dos Santos Matos, para atuarem na função de secretaria escolar das Escolas do Campo e do Centro Educacional Edvaldo Lopes respectivamente, ficando as mesmas convocadas a retornarem aos seus postos de trabalho anteriormente lotadas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 22 de Maio de 2018.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal de Quixabeira
Estado da Bahia

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.
Telefone: 74 3676 -1026CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com